



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 - Centro – CEP: 59500-000
Fones: (0**84) 3521-6651/6653 - Fax (0**84) 3521-6650

LEI Nº 919/2005, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

Reconhece de utilidade pública o “CCBV – Conselho Comunitário do Bairro do Valadão” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer de Utilidade Pública o “CCBV – CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO VALADAO”, fundado em 25 de janeiro de 2003, registrado no 3º Cartório Judiciário de Macau, sob o nº 81, as folhas 08/17, do livro nº A 02.05, em 12 de setembro de 2003, inscrita no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 05.875.009/0001-60, com sede na rua João Amaral, s/n, na cidade de Macau.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau(RN), 11 de outubro de 2005.

José Severiano Bezerra Filho
- PREFEITO -

Gilderlinden Elck de Medeiros Carmo

- Secretário de Finanças e Compras – Respondendo pela Sec. de Adm. e Rec. Humanos -